



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 327/2020

“Revoga o Decreto Municipal 232, de 04 de Dezembro de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 232/2019, de 04 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis-MG, 23 de setembro de 2020

CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL